

**DIRETORIA DE ENSINO**

**DÚVIDAS FREQUENTES**

**1. Qual o prazo para a entrega da prestação de contas?**

5 dias úteis a contar da realização da visita.

**2. Se não tiver sido pago auxílio para os alunos, precisa entregar o relatório?**

Sim, pois o feedback da realização da visita é muito importante para que a Direção de Ensino consiga acompanhar o sucesso e andamento das visitas solicitadas.

**3. O que acontece se o relatório não for entregue?**

O deferimento de solicitações de visitas técnicas futuras está condicionado a entrega deste relatório. Caso o professor tenha mais de uma visita deferida, a ausência na entrega dos relatórios, pode acarretar em suspensão da autorização dessa visita ou do pagamento de auxílio estudantil para Congresso, até a devida regularização.

**4. Onde encontro o formulário para prestação de contas?**

Todos os documentos pertinentes às visitas técnicas estão disponíveis na página do campus, no site do IFCE e também podem ser solicitadas diretamente às servidoras da DIREN.

**5. Quais documentos devem ser entregues junto com o relatório?**

Cópia da lista de frequência com assinatura dos alunos que participaram da visita, coletada pelo motorista do veículo oficial. Caso seja necessário a devolução de recursos, anexar também cópia da GRU correspondente e do comprovante de pagamento.